Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 03 de setembro de 2025 - Nº 1.935

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 987/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 323/2025, que autorizou a realização de Carga Suplementar, o(a) servidor(a) Adriana Lima Estevão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 988/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 341/2025, que autorizou a realização de Carga Suplementar, o(a) servidor(a) Rejane de Lazzari Sobral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 989/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Gilvânia dos Santos Silva, cargo de Professor(a) de Educação Básica, no período de 01-09-2025 à 31-12-2025.
Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.
I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 990/2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Elza Franco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar, no período de 01-09-2025 a 18-12-2025.
Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025..

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 991/2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Silvana Franco de Souza Muniz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar, no período de 01-09-2025 a 18-12-2025.
Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025..

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
(CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 28 de Agosto de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO

Class.	Nome	Documento
5º	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	549490012

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 02 de Setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 25 de Agosto de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

CLASS	NOME	DOCUMENTO
6º	JOSE GUILHERME DE MELO	488435766

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 02 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03,04,05 de Setembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/9

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)

Class.	Nome	Documento
6º	LUCAS DE MORAES BERTATE	504796793

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 02 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03,04,05,08 e 09 de Setembro de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (A) - MATEMÁTICA

CLASS	NOME	DOCUMENTO
7º	ANSELMO BELAN	3099244868

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (A)
EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
15º	JEILSA CARLA FERREIRA CUBAS	432808383

CARGO – PSICOPEDAGOGO (A)

CLASS	NOME	DOCUMENTO
6º	JULIANA THAIS MOTA FERNANDES DE SOUZA	462976427

CARGO – COZINHEIRA

CLASS	NOME	DOCUMENTO
19º	JOZILAINE CRISTINA MARTINS	26713180

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 02 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
PROCESSO Nº 166/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS EM CAPA DURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA AMORIM 07159526848, CNPJ nº 29.578.398/0001-20. Valor Total de R$ R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Vigência 01 (um) mês. Data 26 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 028/2025.

EMPRESA CONTRATADA SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, CNPJ nº 52.382.355/0001-96. OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DEPOSITADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INSTITUCIONAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, DE FEIRAS LIVRES, DA ÁREA URBANA E PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA, E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO DE SERRANA, ATUALMENTE LOCALIZADO NA CIDADE DE SALES OLIVEIRA-SP, ROD. SP 351, KM 75,4. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 02 (dois) meses, a partir de 31/08/2025 até 30/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano conforme artigo 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021. Os valores permanecem inalterados, conforme cláusula primeira do contrato administrativo. Data 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 137/2025.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS NÃO PERECÍVEIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata). ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ nº 07.612.306/0001-48, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 05 R$ 9,20, ITEM 09 R$ 85,71, ITEM 34 R$ 19,50, ITEM 37 R$ 9,84, ITEM 38 R$ 11,29, ITEM 39 R$ 6,88, ITEM 40 R$ 1,04, ITEM 44 R$ 9,19, ITEM 46 R$ 4,24, ITEM 50 R$ 4,09, ITEM 53 R$ 8,40; b) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 21 R$ 4,45; c) CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.183.734/0001-28, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 30 R$ 2,55, ITEM 31 R$ 2,75, ITEM 43 R$ 2,00, ITEM 47 R$ 4,25, ITEM 51 R$ 8,95; d) FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.263.548/0001-10, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 08 R$ 43,00, ITEM 29 R$ 15,00; e) MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 04.252.652/0005-06, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 13 R$ 27,27; f) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 55 R$ 29,19; g), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 02 R$ 38,11, ITEM 10 R$ 2,93, ITEM 12 R$ 13,80, ITEM 18 R$ 12,01, ITEM 19 R$ 4,73, ITEM 22 R$ 2,44, ITEM 23 R$ 7,85, ITEM 25 R$ 32,61, ITEM 26 R$ 9,00, ITEM 27 R$ 6,47, ITEM 28 R$ 6,23, ITEM 33 R$ 5,42, ITEM 35 R$ 46,20, ITEM 36 R$ 27,90, ITEM 41 R$ 13,50, ITEM 45 R$ 9,35, ITEM 48 R$ 6,97; h) OSÍRIS ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 56.073.089/0001-70, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 11 R$ 23,18 e ITEM 15 R$ 22,50; i) RENATO PISANI & CIA LTDA, CNPJ nº 66.187.360/0001-52, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 06 R$ 1,39, ITEM 07 R$ 1,58, ITEM 52 R$ 2,48; j) SUPERMERCADOS VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO LTDA, CNPJ nº 05.242.262/0001-86, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 01 R$ 45,20, ITEM 03 R$ 51,30, ITEM 32 R$ 32,00, ITEM 42 R$ 19,40, ITEM 49 4,15, ITEM 54 R$ 12,59; l) SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.772.715/0001-16, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 04 R$ 30,99, ITEM 14 R$ 51,34, ITEM 16 R$ 3,25, ITEM 17 R$ 3,85, ITEM 20 R$ 4,35, ITEM 24 R$ 6,20. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 02 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

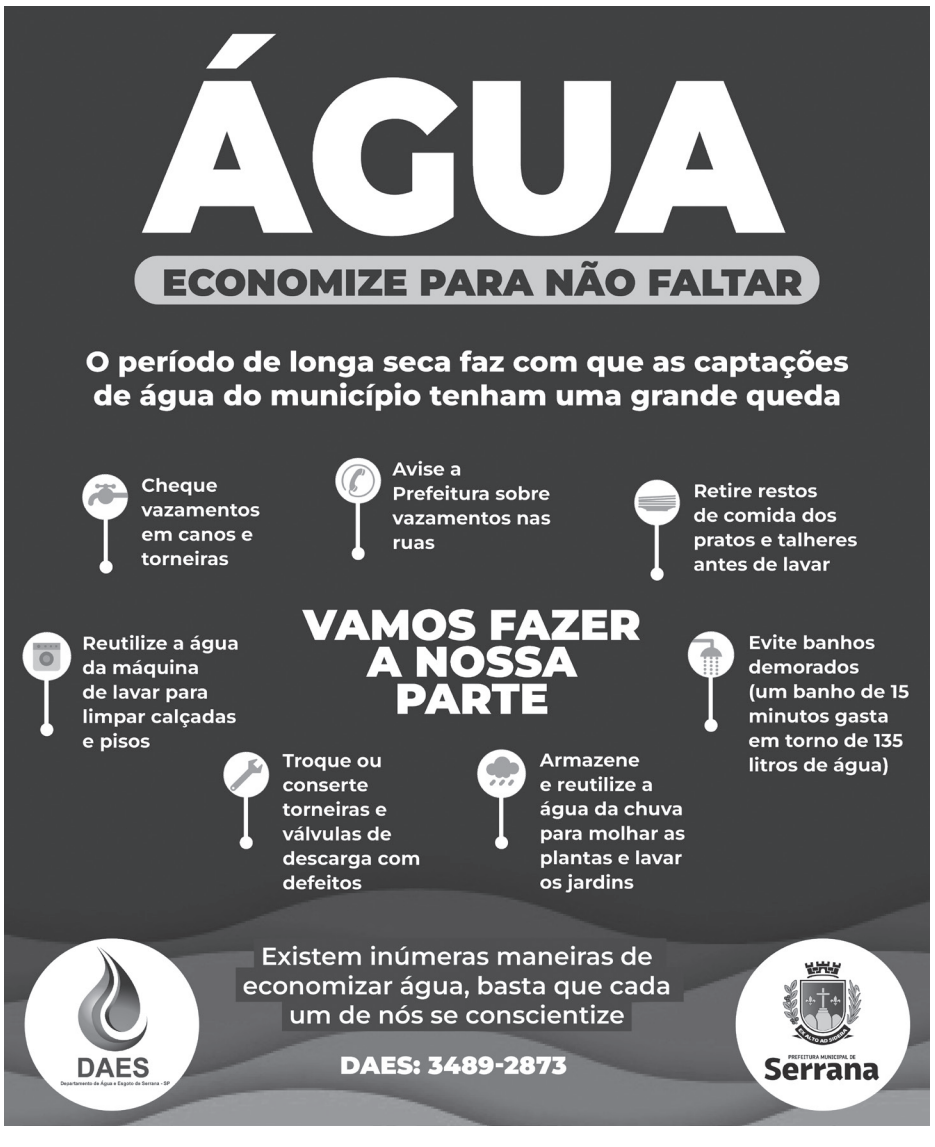

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br